

## **Edital Proppex nº 014/2016**

### **Processo Seletivo do Coro da UNIFEBE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, atendendo o disposto no artigo 5º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, aprovado pela Resolução Consuni nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para inscrição no processo seletivo para novos ingressantes no Coro da UNIFEBE, conforme segue:

#### **1. DA INSCRIÇÃO:**

**1.1.** As inscrições ao processo seletivo do Coro da UNIFEBE, para novos ingressantes, estão abertas no período de 11 a 18 de agosto de 2016.

**1.2.** Podem se inscrever os acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIFEBE que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas, alunos egressos, funcionários técnico-administrativos, professores da UNIFEBE e membros da comunidade.

#### **2. DAS VAGAS:**

**2.1.** Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas na modalidade de bolsa de estudos e 10 (dez) vagas para participação em caráter voluntário. As vagas serão disponibilizadas de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

### **3. DA SELEÇÃO:**

**3.1. 1ª Etapa - INSCRIÇÃO:** As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo A) e entregues na Secretaria da Proppex, no Piso Térreo do Bloco C – Sala 11, no horário das 8h às 12h e das 13h às 21h30min, até o dia 18 de agosto de 2016.

**3.2.** A lista de inscritos será divulgada no site da UNIFEBE no mural da Proppex no dia 19 de agosto.

**3.3. 2ª Etapa - AVALIAÇÃO:** Os inscritos devem se apresentar obrigatoriamente para a avaliação musical individual, no Auditório da UNIFEBE – Bloco C, conforme cronograma informado no Comunicado Proppex do dia 19 de agosto.

**3.4.** A avaliação dos candidatos será realizada pelo Regente do Coro, de acordo com o disposto no artigo 7º do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

### **4. DO RESULTADO FINAL:**

**4.1.** No dia 01 de setembro de 2016 será divulgado o resultado final do processo seletivo no mural da Secretaria da Proppex e no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)).

### **5. DA BOLSA DE ESTUDO EM FORMA DE CRÉDITOS FINANCEIROS:**

**5.1.** Os acadêmicos regularmente matriculados na UNIFEBE, que participam do Coro, limitados a 30 (trinta) vagas, receberão 06 (seis) créditos financeiros por mês correspondentes aos seus respectivos cursos, a título de bolsa de estudo, desde que estejam quites com suas obrigações financeiras e cumpram com as obrigações do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução Consuni nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, sendo que a referida bolsa de estudo será limitada até o valor de sua mensalidade escolar

**5.2.** Os alunos aprovados para participarem do Coro deverão estar quites com suas obrigações financeiras e participar da avaliação semestral conforme artigo 9 do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

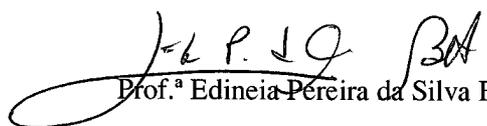
**5.3.** Alunos egressos, funcionários técnico-administrativos e professores não receberão remuneração de qualquer espécie para integrar o Coro, sendo considerada esta participação de caráter voluntário, na forma da Lei nº 9.608/98 e conforme o §4 do artigo 13 do Regulamento do Coro da UNIFEBE.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, pelo e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br), ou pelos telefones (47) 3211-7221 ou (47) 3211-7207.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-Proppex.

Brusque, 11 de agosto de 2016.

  
Prof.ª Edineia Pereira da Silva Betta  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**ANEXO A**

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE:

Eu, \_\_\_\_\_  
venho por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo do Coro da UNIFEBE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo Regulamento.

**Dados do Requerente:**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E: mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Fase: \_\_\_\_\_

Período: ( ) Matutino ( ) Noturno

Outras Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

DESPACHO INTERNO DA PROPPEX:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_